

M PRAUTA PARA O DIA
13/10/79 às 13:30h
em 02/10/79

Director da Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

PROC. N.º 323/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

A U T U A Ç Ã O

Aos 03 dias do mês de julho do ano
de 1979 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO , autuo a
presente reclamação, apresentada por

..... JOCELI LOPES DE ARAUJO contra
..... ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Assinatura de Armando de Lima Dutra

Chefe da Secretaria Subst.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av. prév. 13º sal. prop. fér. prop. sals. hs. ext. sal. fam. FGTS
devolução CTPS..... Cr\$4,960,60

2
8


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. n° 323/79

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

J.C.J de Montenegro
Protocolo N.º 323 179
Em 03 / 04 1798

Aos..... 03 dias do mês de julho de 19.79.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOCELI LOPES DE ARAUJO.....

(Reclamante)

..... servente....., solteiro....., brasileiro.....

(Profissão)

(Nacionalidade)

res. Vila Bela Vista-Acima do Engenho-Montenegro portador da C.P. — N.º

....., Série, e apresentou a seguinte reclamação contra
ENGEMAC-Engenharia e Const.Ltda. const.civil

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.a rua São João, 1158-Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 10.01.79 até 30.06.79, quando foi demitido.

Que recebia Cr\$12,50 por hora, em pagamento semanal.

Que não recebeu aviso prévio e demais direitos trabalhistas.

RECLAMA:

Aviso prévio(8 dias).....Cr\$ 800,00

13ºsalário prop.(7/12).....Cr\$1.750,00

Férias prop.(7/12).....Cr\$1.750,00

Salários(2 dias).....Cr\$ 200,00

Horas extras(2,30 horas).....Cr\$ 39,00

Salário-família(2 cotas-à meses).....Cr\$ 421,60

FGTS-guias de AM cod 01a calcular

Devolução da CTPS.....-----

Sub-total....Cr\$4.960,60

O reclamante fica ciente de que a audiencia será realizada no dia 13 de julho de 1979, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Jout SP ah ofus
Joceli Lopes de Araujo(rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, te-
leste e expedida a seguinte notif. à
rcda através do Of. de Just. Avah
Opus 16.

Montenegro, 03 de 09 de 1979

Armando de Lira Botrá

Assessoria
Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIRA BOTRÁ
CHefe da Secretaria, Substituto

original

certidão de que o Of. de Just. Avah, Opus 16, foi notificado em 03 de setembro de 1979, na qual consta:

intimado

que, depois de ser notificado

atualmente, ficou por sua parte

constituído o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio das Mortes, para a realização de reunião ordinária, no dia 06 de outubro de 1979, às 10 horas, no auditório da sede da Companhia, situada na Rua Presidente Vargas, nº 100, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, com a finalidade de aprovar o projeto de lei nº 1.583, de 20 de junho de 1979, que autoriza a Companhia a celebrar convênio com o Governo Federal, para a realização de estudos e pesquisas para a exploração de hidrocarbonetos no território da Companhia.

O Of. de Just. Avah, Opus 16, foi notificado em 03 de setembro de 1979, na qual consta:

intimado

que, depois de ser notificado

atualmente, ficou por sua parte

constituído o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio das Mortes, para a realização de reunião ordinária, no dia 06 de outubro de 1979, às 10 horas, no auditório da sede da Companhia, situada na Rua Presidente Vargas, nº 100, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, com a finalidade de aprovar o projeto de lei nº 1.583, de 20 de junho de 1979, que autoriza a Companhia a celebrar convênio com o Governo Federal, para a realização de estudos e pesquisas para a exploração de hidrocarbonetos no território da Companhia.

O Of. de Just. Avah, Opus 16, foi notificado em 03 de setembro de 1979, na qual consta:

intimado

que, depois de ser notificado

atualmente, ficou por sua parte

constituído o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio das Mortes, para a realização de reunião ordinária, no dia 06 de outubro de 1979, às 10 horas, no auditório da sede da Companhia, situada na Rua Presidente Vargas, nº 100, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, com a finalidade de aprovar o projeto de lei nº 1.583, de 20 de junho de 1979, que autoriza a Companhia a celebrar convênio com o Governo Federal, para a realização de estudos e pesquisas para a exploração de hidrocarbonetos no território da Companhia.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. n° 323/79

NOTIFICAÇÃO

ENGEMAC-Eng.e Const.Ltda.

SR.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista a/c Dr. Edson O. Machado

PARTES: Reclamante JOCELI LOPES DE ARAUJO

Reclamado ENGEMAC-Eng.e Const.Ltda.

Pela presente, fica V. S^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua

Capitão Cruz, nº 1643, no dia treze (13) do mês de julho, às treze e trinta (13:30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro

03 de julho

de 1979

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 10 h, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a .. ENGEMAC - Engenharia e Construções Ltda na pessoa de seu chefe escritório, sr. ARGUS OLIVEIRA MACHADO, tendo o mesmo assinado a contrafó, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 06 de julho de 1979.

João Carlos da Silveira
joão carlos da silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audi-
ência que segue

Em 13 de julho de 1979.

Arnaldo de Lima Dutra
ARNALDO DE LIMA DUTRA
EX-SECRETÁRIO, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4
98.

PROCESSO N° 323/79.....

Aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta nove, às catorze horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO , na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTIN , dos empregadores, e NESTOR FLORES , dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOCELI LOPES DE ARAUJO, reclamante e ENGEMAC-Eng.e Const. Ltda., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia da segunda: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, salários, horas extras, salário-família, FGTS e devolução da CTPS: AUSENTES AS PARTES. Determinou o Sr. Presidente que fosse a reclamatória arquivada, em face do não comparecimento do reclamante. Custas, no valor de Cr\$386,40, pelo reclamante, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

JOAQUIM DE LIMA DUTRA
MÉDICO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D A O

CERTIFICO que nestre date

é ARQUIVADO o presente processo
conforme Ata N° 4.

DOU FÉ: Montenegro,

13-07-79.


ARMANDO DE LIMA BOTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO